

efetivar cadastro da renovação para percepção do benefício no exercício de 2018-

O **cadastro** da renovação do benefício para o **exercício de 2018** deverá ser efetivado pelo próprio magistrado ou servidor no sistema web disponível no Portal de Magistrados e Servidores.

No ato do requerimento deverá ser anexado, em PDF, documento da instituição de ensino que comprove a matrícula e o valor da respectiva mensalidade.

A renovação do benefício concedido para portadores de necessidades especiais, bem como para beneficiários matriculados em instituições de ensino no exterior, deverá ser impreterivelmente solicitada através de protocolo administrativo, utilizando-se, no primeiro caso, o formulário próprio disponível na Internet/Intranet, no seguinte caminho: Institucional / Sistema de Gestão / Documentação dos Sistemas de Gestão / Temporários - TEMP/ DGPES / TEMP-DGPES-DEAPS-015 (Requerimento de Auxílio Educação), com a juntada da documentação necessária, conforme disposto no Ato Normativo nº 11/2017.

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 2880212

PORTARIA - DGPCF Nº 09/2017

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 114/2017**, especialmente as do artigo 1º, inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 7.412 / 2016 e nº 7.514 / 2017, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2017, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 230, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO III)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2017				
UNIDADE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
Recurso proveniente do superavit financeiro apurado no exercício de 2016 - Art. 46 § 1º inc. I, da Lei nº 4.320/64, autorizado pelo Decreto nº 46.189 de 6/12/2017	*****	230	*****	165.000.000,00
0301.02.122.0140.2008	3190.00	230	140.000.000,00	*****
0301.02.061.0141.2295	3391.00	230	25.000.000,00	*****
TOTAL			165.000.000,00	165.000.000,00

(ANEXO III)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2017				
UNIDADE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.061.0141.2295	3390.00	230	*****	66.000.000,00
0301.02.061.0141.2295	3391.00	230	66.000.000,00	*****
TOTAL			66.000.000,00	66.000.000,00